



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 020/2015, 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação I Reprogramação Orçamentária de 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima (CAU/RR), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 42, realizada no dia 30 de julho de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovação pela Presidente em Exercício da I Reprogramação Orçamentária de 2015, já aprovada em Deliberação da Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração – COA, em 20/07/2015.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de 30 de julho de 2015.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Presidente em Exercício do CAU/RR